

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

FEIRA CULTURAL DE CORUMBAÍBA – LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de cantores e cantoras locais para participarem da Feira Cultural de Corumbáiba, a realizar-se no dia 16 de maio de 2026, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei Federal nº 14.017/2020) e suas prorrogações.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar artistas locais da área de música (cantores e cantoras solos) residentes em Corumbáiba-GO, para apresentações musicais ao vivo durante a Feira Cultural, incentivando a produção artística local e o acesso à cultura.

2. DO EVENTO

- Nome: Feira cultural de Corumbáiba
- Data: 16 de maio de 2026
- Local: Praça Central de Corumbáiba – GO
- Horário: das 19h às 23h

3. DO APOIO FINANCEIRO

Cada artista selecionado receberá um cachê no valor de R\$ 500 (quinhentos reais), a título de apoio financeiro pela sua apresentação no evento, pago com recursos da Lei Aldir Blanc. O valor já inclui todas as despesas com transporte, alimentação e eventuais custos de produção.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever:

- Cantores(as) residentes em Corumbáiba-GO há pelo menos dois anos;
- Maiores de 18 anos;
- Com atuação comprovada na área musical (portfólio, vídeos ou links).

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 11 a 14 de maio de 2026;
- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 8h às 17h;
- Documentos exigidos:
 - Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Breve portfólio artístico (currículo cultural, links ou vídeos de apresentações);
 - Formulário de inscrição preenchido (anexo I deste edital).

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita por uma Comissão Avaliadora designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nos seguintes critérios:

- Qualidade artística da proposta;
- Experiência do(a) proponente;
- Diversidade cultural e representatividade local.

7. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria de Educação e Cultura até o dia 15 de maio de 2026.

8. DA OBRIGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Os selecionados deverão:

- Cumprir o horário e tempo de apresentação definidos pela organização;
- Exibir em sua divulgação digital ou física a menção:
“Apresentação realizada com apoio da Lei Aldir Blanc – Feira Cultural de Corumbaíba 2026”;
- Assinar termo de compromisso e recibo de pagamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica total aceitação dos termos deste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.